# Secretaria de Educação PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

### ORDEM DE PAGAMENTO

Página 175

ORDEM DE PAGAMENTO 06096	
DATA: 30/09/2025 VENCTO:30/09/2025 PAGTO: 30/09/2025	
Credor.: ALEIDE DA MATA COELHO CNPJ: 076.054.083-74 Cod Endereço: LOCALIDADE VEREDA Cidade.: QUEIMADA NOVA CEP: 64758-000	d: 3476
Discriminação:	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, TURNO NHÃ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 215/2022.	
Valor 1.600,00  (in tal exelectants reals) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* *
Despesa Bruta:	
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL NATUREZA VALOR ANULAÇÃO DESCONTO	LÍQUIDO
91706 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000 3.3.90.36.00 RR\$ 1.600,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00 RR\$	1.600,00
TOTAL RR\$ 1.600,00 RR\$ 0,00 RR\$ 0,00RR\$ 1	.600,00
Despesa Líquida: RR\$ 1.600,00	
ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE/_/ EDLEUSA DIAS DE AMORIM SECRETARIA	
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):	
Banco   Conta   Cheque   Valor R\$	
001   58025   RR\$ 1.600,00	
TOTAL	
30/09/2005 Com os recursos acima discriminados  Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSA TESOUREIRO	
RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)	

29/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 09:49:12 111001110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA: 58.025-2

DATA DA TRANSFERENCIA 29/09/2025

NR. DOCUMENTO 551.110.000.037.924 VALOR TOTAL 1.600,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALEIDE DA MATA COELHO

AGENCIA: 1110-X CONTA: 37.924-7 NR. DOCUMENTO 551.110.000.058.025

NR. DOCUMENTO 551.110.000.058.025

NR.AUTENTICACAO E.B50.334.14C.50A.267

## Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

DISPENSA Nº Doc  Fornecedor ALEIDE DA MATA COELHO 076.054.083-74 Cod 3476  Endereço LOCALIDADE VEREDA SN QUEIMADA NOVA 64758-000  Recurso/Aplicação Material/Serviço  WALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriorea Companyi de Indicação - Despesas com MDE  OR  02 20 01 Poder Executivo Municipal Bruto 16  02 Secretaria Municipal de Educação Desc  3.3.90.36.27 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 16  12.361.1004.2241.0000 Manutenção das Atividades do Ensino  Valor do Empenho Liquidado até Data Valor Liquidado Se	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	917063 /	1		Proc	esso:		
Fornecedor ALEIDE DA MATA COELHO 076.054.083-74 Cod 3476 Endereço LOCALIDADE VEREDA SN QUEIMADA NOVA 64758-000  Recurso/Aplicação Material/Serviço  O Recursos Ordinarios VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, 1800 Educação - Despesas com MDE  OR Educação - Despesas com MDE  OR OS EMPLICAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 168  OS ERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 168  OS ERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 168  OS ERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 168  OS EDEPTION DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL LIQUIDADE ESCULAR, UNIDADE ESCOLAR, UNIDADE ESCO	Ficha 383 Data	30/09/2025	Requi				Venci	30/09/2025
Recurso/Aplicação  Material/Serviço  VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, 1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anterioren/Companyimaticipal Educação - Despesas com MDE  OR  OR  O2 20 01 Poder Executivo Municipal Bruto 16  O2 Secretaria Municipal de Educação Desc  3.3.90.36.27 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 16  12.361.1004.2241.0000 Manutenção das Atividades do Ensino  Valor do Empenho Liquidado até Data Valor Liquidado Sa  1.600,00 1.600,00 1.600,00 0,00	Licitação DISPEN	SA	Nº				Doc	
Recurso/Aplicação  Material/Serviço  VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, PRESTAÇÃO DE SECOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, PRESTAÇÃO DE SECOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRESCOLAR	Fornecedor ALEIDE	DA MATA COELI	Ю		076.054.	083-74	Cod	3476
N° 215/2022.	Endereço LOCALII	DADE VEREDA			SN	QUEIMADA NOVA	64	4758-000
Recursos não Vinculados de Impostos Recursos não Vinculados de Impostos Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Companyi de Educação - Despesas com MDE Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Companyi de Educação - Despesas com MDE Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Companyi de Educação - Despesas com MDE Recursos não Vinculados de Impostos UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados de Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Companyi de Educação Seducação - Despesas com MDE Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos não Vinculados Com A LEI MUNICIPA Nº 215/2022.  Recursos de Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anterioristal EdocADIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, Nº 215/2022.  Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anterioristal EdocADIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, Nº 215/2022.  Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anterioristal EdocADIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, Nº 215/2022.  Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anterioristal EdocADIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, Nº 215/2022.  Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anterioristal EdocADIO TEIXEIRA Nº 215/2022.  Recursos do Exercício Anterioristal EdocADIO ADMINICIPA Nº 215/2022.  Recursos do Educação - Despesas com MDE  Recursos do Exercício Anterioristal EdocADIO ADMINICIPA Nº 215/2022.  Recursos do Educação - Despesas com MDE  Recursos do Educação - Despesas com MDE  Recursos do Pospesas com MDE  Recursos do Pospesas com MDE  Recurso	Recurso/Aplicação	gi			Material/Serviço			
Secretaria Municipal de Educação  3.3.90.36.27 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 16 12.361.1004.2241.0000 Manutenção das Atividades do Ensino  Valor do Empenho Liquidado até Data Valor Liquidado Sa 1.600,00 1.600,00 0,00	500 Recursos não Vincula 1 Recursos do Exercício 200 Educação - Despesas 000 Educação - Despesas	Corrente ou Rec	ursos de Exercício	s An	PRESTAÇÃO DE UNIDADE ESCO ENTOTEN COMPREHIÃO	SERVIÇOS COMO AI LAR LEOCÁDIO TEIXE	UXILIAR ES	SCOLAR, MA PRÉ II.
3.3.90.36.27 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL Liqui 16 12.361.1004.2241.0000 Manutenção das Atividades do Ensino  Valor do Empenho Liquidado até Data Valor Liquidado Sa 1.600,00 1.600,00 0,00	02 20 01	Poder Executiv	o Municipal				Bruto	1600
12.361.1004.2241.0000 Manutenção das Atividades do Ensino  Valor do Empenho Liquidado até Data Valor Liquidado Sa 1.600,00 1.600,00 1.600,00 0,	02	Secretaria Mur	nicipal de Educaçã	0			Desc	. (
Valor do Empenho Liquidado até Data <b>Valor Liquidado</b> Sa 1.600,00 1.600,00 1.600,00 0,	3.3.90.36.27	SERVIÇO DE	APOIO ADMINIST	RAT	VO, TÉCNICO E O	PERACIONAL	Liqui	1600
1.600,00 1.600,00 0,	12.361.1004.2241.0000	Manutenção da	as Atividades do E	nsino				
	Valor do Empenho	Liqu	iidado até Data		Va	lor Liquidado		Salde
1.600,00 um mil e seiscentos reais ************************************	1.600,00		1.600,00			1.600,00		0,00
	1.600,00	um mil e seiscento	s reais * * * * * * * *	* * * *	* * * * * * * * * * * * *	******	* * * * * * * *	****

Autorizado

30/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

Contabilizado

30/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

### Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENHO Numero 917063		Processo:					
Ficha 383	Data 17/09/2025 Requi	Fonte: 00					
Licitação	DISPENSA	N°	Doc				
Fornecedor	cedor ALEIDE DA MATA COELHO		C.N.P.J.:076.054.083-74 Cod 3476				
Endereço	LOCALIDADE VEREDA	SN	QUEIMADA NOVA 64758-000				

### Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA PRÉ II, TURNO MANHÃ, EM CONFORMÍDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

#### Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

### Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

### Fonde de Recurso TCE/PI:

1 Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

500 Recursos não Vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

Não se Aplica 9999

OR - Ordinario Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Educação 02 20 01

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

02

3.3.90.36.27 Manutenção das Atividades do Ensino

12.361.1004.2241.0000

Dotação Inicial Empenhado até Data Valor Empenhado 600.000,00 513.856,07 1.600,00

1.600,00 um mil e seiscentos reais \* \* \* \* \* \* \*

Autorizado

17/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

SECRETARIA

Contabilizado

17/09/2025

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE

**Bruto** 

Desc

Liqui

1600

1600

Saldo Atual

84.543,93

0



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



C.I N°098E/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 17 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1600,00 (Um mil e seiscentos reais), para o SRª ALEIDE DA MATA COELHO, CPF:076.054.083-74, residente a Vereda, Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE LEOCADIO TEIXEIRA NA TURMA PRÉ II, TURNO MANHÃ CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

**DADOS BANCÁRIOS:** 

BANCO DO BRASIL - C/C

AGÊNCIA: 1110-X

CONTA: 37.924-7

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação





## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ALEÍDE DA MATA COELHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Veredas, zona rural portadora do CPF n.º 076.054.083-74, carteira de identidade nº 4.074.588 – SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma Pré II Turno manhã Unidade Escolar Leocádio Teixeira, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova -(PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova - PI, 30 de setembro de 2025

Aleide da Mata colho ALEIDE DA MATA COELHO



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

- Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.
- § 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.
- § 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.
- Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.
  - Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.
- Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.
  - Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal





#### ID: D19F3BFF50C94





Decreto nº 38/2025

O Práfeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são confecidas pela Lei Orgánica do Municipio de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DQU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Olário Oficia dos Municid de 06.04.2022, que dispõe sobre a oriação da atividade voluntária de auxiliar de serviços ecola monitores de transporte escolar e condadores escolares no ámbito da Secretaria Municipal Educação de Queimada Nova.

eta: Art. 1,9 A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poder tividades: de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educa noamento e/ou que precise de auxilio para desempembar atividades cognitivas.

§ 1º O audillo finançairo, a título de ajuda de custo para transporte e atmentação desampenho dessas atividades voluntárias, será de 85 700,00 (setecencos reais) para monitorias transporte escolar por turno trábalhado, e de 85 800,00 (oltocencos reais) para cuidadores escula por turno trábilhado.

§ 7º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado no Vojuntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Deservolvidas por Voluntário, u qual discerias mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for deservolvida pelo prazo de 20 (vinto) anos.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este

Art. 5# Revoga-se o Decreto nº 021/2024

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos xetractivos a 01 de julho de 2025, revogadas as dispusições em contrario.





### ID: 848D056E2C484



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ.: 06.636.807.0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata de Piaul-Pl. CEP:: 64.376-000 Email: protopipre@gmail.com

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Plauí-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905.15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forma agrata do Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POT ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:16046023840 0ados: 2025,07:01 12:41:43

> **ACELINO MENDES DE MOURA** Prefeito Municipal

#### ID: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ PREFETURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPI: 06.636.807/0001-00 End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, PRATA DO PIAUÍ - CEP: 64.370-000 Email: pratapinunt@granii.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do município de Prata do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa (dosa, a ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social será courdenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura,

Art. 3# São objetivos da 12# Conferência Municipal de Assistência Social:

1 . reafirmar a assistência social como um direito, uma política pública essencial que deve resistir a retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomia dos sujeitos políticos capazes de questionar as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos colidianamente.

Art. 4º O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social disporá sobre a sua organização e o seu funcionan

Art, 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, dará publicidade aos resultados da 12º Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos orçamentários municipais e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prata do Piaui (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE Assistado de forma digital por a MOURA:16046023840 tielen 2025/02-01 12:31:26-63

ID: 3F03C4E9476F4



ESTADO DEI PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUI-PI
CAD: Rus Rei Barbos, 216, ceum, Para de Passi-PI. CEP.: 64.376-000
Email: gelelioris filocomeloris.

ORDEM DE

X	Fornecimento	

Serviço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 PRONTO PAGAMENTO Nº 003/2025

EMPENHO N#

Razão Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

CNPJ: \$4.080.573/0001-00 Endereço: R ALVARO MENDES , nº 1207 , bairro centro, TERESINA -- PI.

ITEM	DESCRIÇÃO		QUANT	8A8Y & CIA (CPFU) 54 080 378/0001 00]		
		UNIDADE		PRECO- UNITARIO	VALOR	
1	COLHÕES	UNO	20	R\$ 185,00	R\$ 3,7905,00	
2	TOALHAS	UND	23	89.99.90	85 912.7	
3	LENÇOL	UND	20	95 39,90	. 89 T96,0	
4	LENÇO UMEDECIDO	UND	15	103 17,99	65 269,8	
5	TRAVESSEIROS	UND	20	85,41,00	RS 270.0	
6	FRONHAS	UND	20	85 9.99	RS 199,8	
7	COBERTORES	UND	20	R\$ 25:00	89 500,0	
8	PCT FRALDAS C/15	PCT	.5	R\$ 109,90	85 219 A	
	TOI	AL GERAL			RS 6 905, 15	

Unidade: 0.20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programática: 12.361.0061.1054.0000 - Programa Escola em Tempo Integral Categoria: 4.4,90.52.00 Fonte: 369 Recursos do PNDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE Assimado de forma digital por ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 MOURA:16046023840 Endos 2015/07/01 12/08:13-08/09

ACELINO MENDES DE MOURA

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org